

Personalidade indigitada para o cargo de Subdiretor-Geral de Energia e Geologia

DELIBERAÇÃO N.º 153/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 19 de julho de 2023, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Subdiretor-Geral de Energia e Geologia:

- **Bruno Miguel André de Sousa**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1178_CReSAP_24_03/21, repetido pelo Procedimento concursal n.º 1347_CReSAP_24_03/21), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Subdiretor-Geral de Energia e Geologia, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 26 julho de 2023, a Comissão Técnica Permanente da CReSAP aprovou, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Bruno Miguel André de Sousa para o cargo de Subdiretor-Geral de Energia e Geologia

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, licenciatura em Direito pela Universidade Lusófona do Porto (2007). Fez um Curso de Especialização em Criminologia na Universidade Portucalense (2011), formação profissional na área da contratação pública, bem como várias ações de formação para preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia 2021 e para presidir a grupos de trabalho, no âmbito do Conselho Europeu (2020-2021).

No tocante à experiência profissional, de referir que, desde 2019, é Conselheiro Técnico – Núcleo Energia da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia. Anteriormente, foi Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Energia (2018-2019), Técnico superior jurista na Direção-Geral de Energia e Geologia (desde 2017), Técnico superior jurista na Secretaria-Geral do Ministério da Economia (2015-2017), Jurista no Estado-Maior do Exército (2013-2015) e no Exército Português (2009-2013).

Do ponto de vista comportamental, revelou-se uma pessoa tranquila, paciente e cautelosa, cujo perfil indicia potencial de liderança em áreas estratégicas, técnicas, especializadas ou operacionais.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Bruno Miguel André de Sousa** para o cargo de Diretor-Geral de Energia e Geologia.